

«ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010»

===Aos vinte e dois do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas dezassete horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Manuel António Poupas Carola, Francisco António Garcia Rolo, Francisco António Martins dos Reis Martinho Manuel Casaca Azinheira**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Nunes Pista d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

---**PONTO ÚNICO: Apreciação e Deliberação do Reposicionamento Remuneratório para 2010**. -----

PONTO ÚNICO - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO REPOSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO PARA 2010

Deliberação Nº.305

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: “Ao abrigo do disposto no nº 4 do art. 7º e do nº 1 e 2 do art. 46º, ambos da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), e considerando que nos termos do nº 2 do art. 5º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos: 1. – Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores / Opção Gestionária; 2. – Com os prémios de desempenho. Propõe-se o seguinte: -----

1) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária: Tendo em consideração os objectivos estratégicos definidos, os quais abrangem todas as áreas de atribuição do Município, as actividades já realizadas em 2009, as quais implicaram o envolvimento e empenhamento de todos os trabalhadores da autarquia, as exigências impostas aos trabalhadores pelas amplas e profundas reformas introduzidas pelo legislador, o esforço a todos já exigido e exigível no sentido de melhorar a qualidade dos serviços, num contexto de profundas mudanças na Administração pública, a necessidade imperiosa de manter e elevar a motivação dos trabalhadores recompensando o mérito por eles demonstrado, julga-se curial e de absoluta justiça e importância adoptar a medida gestionária prevista na LVCR propondo-se o seguinte universo onde as alterações de posicionamento remuneratório devem ter lugar: -----

- Todas as carreiras e categorias do regime geral.-----
Nos termos do nº 1 do art. 47º da LVCR, preenchem o universo atrás definido os trabalhadores da Câmara Municipal de Alter do Chão que tenham obtido nas últimas avaliações do desempenho referido às funções exercidas durante o período remuneratório em que se encontram: - Duas menções máximas, consecutivas; - Três menções imediatamente inferiores às máximas, consecutivas, ou - Cinco menções máximas imediatamente inferiores às referidas na alínea anterior, desde que consubstanciem desempenho positivo, consecutivas. -----
Montantes máximos dos encargos com o universo a abranger: -----

Dotação: 18.600,00 € Carreira/ categoria	Montante (€)
Fiscal Municipal	913,22
Assistente Técnico	1.970,50
Assistente Operacional	14.609,98
Total	17.493,70

2) Prémios de desempenho. -----

Em virtude de se tratar de matéria nova e de grande melindre, cuja decisão carece de maior aprofundamento para efeitos da fundamentação legalmente exigida, propõe-se que não sejam atribuídos prémios de desempenho em 2010. -----

3) Critérios de desempate. -----

Após a ordenação dos trabalhadores, e caso se verifique empate na classificação quantitativa final, propõe-se a adopção, pela ordem indicada, dos seguintes critérios: 1º - A avaliação final expressa até às centésimas; 2º - A avaliação obtida na componente «objectivos» expressa até às centésimas”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram vinte e duas horas. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
